

PORTARIA N.º 0140/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / Nº solicitação nº 116070.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial realizado em 19.03.2026, no qual opina desfavorável a readaptação.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Readaptação o (a) Senhor (a) Nicácia Vieira Amorim de Andrade - CPF: [REDACTED] a 729.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de março de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

